

Regulamento do Programa de Bolsas BRASA 2022

Este documento (o “Regulamento”) tem como objetivo disciplinar a participação das pessoas no processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA, que inclui estudantes de graduação e mestrado, segundo as regras e as condições adiante expostas. Ao realizar a inscrição, ficará subentendido que as pessoas leram e concordaram com os termos do Regulamento e se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas e atualizadas no ato de suas inscrições, sob pena de eliminação automática do processo de seleção.

PRÉ-REQUISITOS

Para estar apto a concorrer a uma vaga de **bolsista de graduação da BRASA**, isto é, para ter sua candidatura analisada pela equipe responsável da BRASA, a pessoa deverá:

- Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);
- Ter sido aceito(a) ou estar realizando um curso de graduação completa em alguma universidade no exterior com formatura prevista para data a partir de dezembro de 2022;
- Comprovar necessidade financeira para recebimento da Bolsa BRASA através de documentos como Imposto de Renda e, se aplicável, Carta de concessão de ajuda financeira por parte da universidade.

Com relação às vagas de **bolsista de mestrado da BRASA**, para que a pessoa esteja apta e tenha sua candidatura analisada pela equipe responsável da BRASA, ela deverá:

- Se autodeclarar como preta ou parda;
- Se autodeclarar como mulher cisgênero ou transgênero;
- Ser brasileira, nata ou naturalizada;
- Ter sido aceita ou estar realizando um curso de mestrado completo (incluindo a modalidade parcial / “mestrado sanduiche”, onde parte do curso é feito no Brasil e parte no exterior) faltando pelo menos 1 (um) ano para conclusão do curso a partir da data de concessão da bolsa.
- Realizar pesquisa na área de ciência e tecnologia;
- Comprovar necessidade financeira para recebimento da Bolsa BRASA através de documentos de comprovação de renda e carta de concessão de ajuda financeira por parte da universidade.

ETAPAS:

O processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA, Graduação e Mestrado, será composto de 4 (quatro) etapas, consecutivas e eliminatórias, quais sejam: (1) Formulário de Inscrição Online,

(2) Entrevista Individual, (3) Painel com Presidentes da BRASA e (4) Painel com Membros do Conselho da BRASA e Convidados.

1) Inscrição

Na etapa de inscrição, a pessoa participante deverá responder a um questionário relatando algumas de suas vivências pessoais, acadêmicas, e, se aplicável, profissionais, conforme orientações contidas no formulário. Para os candidatos ao Programa de Bolsas BRASA - Graduação será exigido um vídeo, de no máximo 2 (dois) minutos, relatando mais detalhes sobre o seu maior sonho que deverá estar disponível no Youtube, não estando em modo "Privado".

¹Já para as candidatas ao Programa de Bolsas BRASA - Mestrado, serão exigidos maiores detalhes sobre a pesquisa realizada pela candidata assim como o impacto gerado por ela.

As pessoas que se candidatarem para o **Programa de Bolsas BRASA - Graduação** deverão submeter os seguintes documentos:

1. Histórico escolar do ensino médio e da universidade;²
2. Resultado dos testes realizados para admissão em universidade estrangeira, como: SAT, ACT, Toefl, IELTS, CAE, CPE, etc;
3. Documentos financeiros dos pais ou responsáveis financeiros para comprovação de baixa renda;
4. Carta de aceitação e comprovante de matrícula em universidade estrangeira;³
5. Certificados comprovando participação em cursos, olimpíadas, hackathons etc;

Sendo opcional o envio de carta de recomendação elaborada por um professor, técnico, mentor ou empregador que conheça bem a pessoa participante, expondo os motivos pelos quais a recomenda ao Programa de Bolsas BRASA - Graduação e Curriculum Vitae.

Já as pessoas que se candidatarem para o **Programa de Bolsas BRASA - Mestrado** deverão submeter os seguintes documentos:

1. Comprovante de matrícula ou cartas de aceitação de universidades no exterior.
2. Histórico escolar da graduação, e pós graduação caso já estude fora
3. Resultado dos testes realizados para admissão em universidade estrangeira, como: GRE, TOEFL, IELTS, CAE, CPE, etc
4. Carta de recomendação de um professor, técnico ou empregador que conheça bem a pessoa participante, expondo os motivos pelos quais o(a) recomenda ao Programa de Bolsas BRASA. (opcional)

¹ Mais informações sobre o conteúdo dos vídeos serão disponibilizadas durante a etapa de inscrição.

² O histórico da universidade só será solicitado para aqueles que já estudem no exterior.

³ O comprovante de matricula só será solicitado para aqueles que já estudem no exterior.

5. Currículo Vitalício / Resume (opcional)

6. Certificados comprovando participação em cursos, olimpíadas, hackathons, etc (opcional)

2) Entrevista Individual

As pessoas aprovadas na segunda etapa serão convocadas para Entrevista Individual, que terá duração de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) minutos. A entrevista acontecerá *online*, via *Zoom* ou *Google Hangouts*, e o seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da BRASA. A entrevista será conduzida por dois ou três membros(as) da BRASA e terá como objetivo realizar uma avaliação de fit cultural, aprofundamento de trajetória pessoal e detalhamento das informações apresentadas acerca de tópicos contidos no formulário de inscrição da primeira etapa.

3) Painel com Presidentes da BRASA

As pessoas aprovadas na segunda etapa serão convocadas para a terceira etapa do processo seletivo, que consistirá em uma entrevista de aproximadamente 2 (duas) horas realizada *online*, via *Zoom* ou *Google Hangouts*. Seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da BRASA. A entrevista será conduzida pelos CEO Global BRASA, COO BRASA, e CFO BRASA e terá como objetivo conhecer de uma forma mais profunda a trajetória pessoal e acadêmica da pessoa participante.

Para as pessoas candidatos de **graduação e mestrado**, a entrevista terá participação simultânea de 2 (dois) a 4 (quatro) potenciais bolsistas. Para os candidatos de **graduação**, ressalta-se que a presença nesta etapa só será oficializada após envio do Comprovante de Matrícula nos casos em que este não tenha sido inicialmente submetido pelo formulário de inscrição.

4) Painel com Membros do Conselho da BRASA e Convidados

As pessoas aprovadas na quarta etapa serão convocadas para o painel final, o qual será conduzido por entrevistadores membros do conselho da BRASA e convidados. Nesta etapa, será realizada uma entrevista de aproximadamente 1 (uma) hora que poderá ser realizada *online*, via *teleconferência* e seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da BRASA. Ressalta-se que nas entrevistas poderão participar, simultaneamente, de 3 (três) a 5 (cinco) potenciais bolsistas.

Informações adicionais relevantes sobre as etapas do processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA :

A organização do Programa reserva o direito de agendar uma entrevista adicional entre a terceira e a quarta etapa ou após o Painel com Presidentes da BRASA, bem como de alterar demais

procedimentos específicos e prazos das quatro fases supramencionadas mediante aviso aos participantes via e-mail. As dúvidas deverão ser enviadas para bolsas@gobrasa.org.

Todas as etapas serão realizadas eletronicamente via internet. Para isso, a pessoa participante deverá ter uma conta no aplicativo *Zoom*, uma conta no *Google* e acesso a um computador com condições de uso para chamada de vídeo para as etapas de Entrevista Individual e Painéis.

A pessoa participante, uma vez convocada para as etapas de Entrevista Individual e Painéis, receberá um e-mail com o *link* para agendamento online através do e-mail especificado no formulário de inscrição. Na oportunidade, serão disponibilizadas algumas datas e horários para escolha. Recomenda-se que a pessoa participante verifique sua disponibilidade no dia e no horário por ela agendados, pois, uma vez escolhidos, não poderão ser alterados ou remarcados sem devida explicação de força maior. A entrevista deverá ser confirmada até 48 horas antes de sua realização, sendo que a confirmação de recebimento, bem como a especificação do endereço de e-mail correto é de responsabilidade da pessoa participante. Serão desqualificadas aquelas que não comparecerem à Entrevista Individual ou aos Painéis, na data e no horário previamente indicados, não havendo tolerância. A pessoa participante que não manifestar interesse em relação aos dias e horários disponíveis também será considerada desistente e, portanto, desclassificada.

Sendo assim, a pessoa participante deverá acessar o e-mail usado na inscrição regularmente (tanto a caixa de entrada como a caixa de *spam*), pois toda a comunicação ocorrerá por este canal a partir do momento da inscrição. A BRASA se exime de responsabilidade se a pessoa participante não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar sua conta de e-mail regularmente.

SOBRE A BOLSA DE ESTUDOS

A bolsa de estudos será concedida para cobrir o pagamento das mensalidades ou anuidades dos cursos, despesas de manutenção (moradia, transporte, alimentação, oportunidades acadêmicas e/ou material acadêmico essencial destinado ao aprendizado ou a pesquisa⁴). O valor da bolsa de estudos proporcionada pela BRASA será definido de acordo com o perfil acadêmico, a condição socioeconômica, o suporte financeiro que já possui de terceiros, os custos da universidade e a duração do curso que a pessoa realiza ou realizará. A BRASA buscará cobrir a necessidade financeira demonstrada, entretanto, o valor da bolsa de estudos poderá variar em relação ao valor solicitado e será definido pela BRASA, a seu critério, ao término do processo de seleção do Programa. O valor solicitado pela pessoa participante deverá ser informado durante a etapa de Inscrição junto com o preenchimento de informações pertinentes às condições financeiras e envio de documentos solicitados. A BRASA se reserva o direito de não divulgar os motivos específicos da distribuição individual dos recursos.

As pessoas bolsistas interessadas na renovação da bolsa comprometem-se a enviar anualmente o histórico escolar do ensino superior e os documentos que comprovem necessidade financeira.⁵ A

⁴ Gastos relacionados a pesquisa são exclusivos da bolsa para mestrado.

⁵ O procedimento para a renovação da bolsa, bem como regras e condições, serão especificados no Termo de Compromisso a ser assinado pelos bolsistas selecionados.

BRASA fará uma revisão anual das bolsas segundo análise da necessidade financeira, desempenho acadêmico, cumprimento dos devidos compromissos e disponibilidade de recursos da BRASA.

Além da bolsa, estudantes aprovados contarão com outros benefícios como:

- Mentoria individual que promoverá o acompanhamento individual da pessoa bolsista por mentor que possua experiência profissional exemplar e por aluno com interesses similares;
- Inscrições e ajuda financeira para a conferência da BRASA, a ser realizada no continente onde a pessoa bolsista estuda (América do Norte ou Europa);
- Acompanhamento da Equipe BRASA, que promoverá acesso a rede da BRASA para contato de interesses afins ao longo do curso.

Ressalta-se que os bolsistas de **mestrado** terão benefícios proporcionados por empresas parceiras que serão especificados após a seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

Os critérios de avaliação para o processo de seleção do Programa serão baseados em aspectos relativos à necessidade financeira, motivação e trajetória das pessoas participantes. Assim, na avaliação, em cada etapa buscamos identificar aquelas que apresentem:

- Alinhamento com os valores da BRASA de Compromisso com o Brasil, Paixão por Transformação e Geração de Oportunidades, bem como proatividade e excelência;
- Histórico de excelência acadêmica;
- Trajetória pessoal de destaque e de impacto;
- Envolvimento em atividades extracurriculares;
- Habilidades de liderança;
- Engajamento com a comunidade da BRASA;
- Elevado padrão ético.

Ressalta-se que o critério de análise da “Pesquisa realizada e impacto gerado” será considerado para as pessoas de mestrado, além dos mencionados acima.

A BRASA se reserva o direito de não divulgar os motivos da seleção das pessoas participantes em cada uma das etapas, mas ressalta que serão escolhidas aquelas cujos perfis e competências mais se aproximam do modelo listado acima. Aquelas pessoas que participarem da etapa referente ao Painel com Presidentes da BRASA terão o direito de receber feedback, positivo ou negativo, desde que solicitado. A BRASA não se compromete em passar feedback às demais pessoas que foram desclassificadas em etapas anteriores à mencionada.

Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de e-mail. É muito importante verificar a caixa de entrada e a de *spam*. Em algumas situações, de acordo com a necessidade, poderão ser feitos contatos por telefone.

COMPROMISSOS

Das pessoas participantes:

São compromissos das pessoas participantes, além dos já previstos neste Regulamento:

- Ler e concordar com os termos deste regulamento;
- Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua Inscrição e nas etapas subsequentes do Programa;
- Acompanhar o processo por e-mail, para estar ciente das aprovações e comunicações com a BRASA.

Das pessoas bolsistas:

Ao selecionar as pessoas bolsistas, a BRASA espera que elas aproveitem as oportunidades oferecidas e, também, se mostrem comprometidas com a BRASA e com o Brasil. É esperado:

- Doação à BRASA, quando tiver condições financeiras para tal de, pelo menos, o valor original da bolsa recebida, para que, no futuro, outros estudantes sejam beneficiados;
- Dedicção e engajamento com os programas da BRASA, servindo como representante e embaixador da organização;
- Participação ativa na divulgação de projetos da BRASA;
- Compartilhamento de suas experiências, na condição de estudante estrangeiro, através de formulários enviados pela BRASA;
- Atuação como mentor no “BRASA Pré Mentoria” por ao menos 2 (dois) anos;
- Manutenção de alto rendimento acadêmico segundo critérios a serem definidos pela BRASA, no momento de atribuição das bolsas, de acordo com a realidade acadêmica do bolsista;
- Envio de documentos solicitados pela BRASA, semestralmente, para solicitação de renovação da bolsa.
- Respeito ao Termo de Compromisso a ser assinado após seleção de estudantes bolsistas e confirmação do interesse em participar do programa por parte destes;

O não cumprimento de um ou mais dos compromissos listados acima poderá implicar a descontinuidade da concessão dos benefícios a pessoa bolsista no ano seguinte.

Da BRASA:

- Realização do processo seletivo de bolsistas segundo os critérios e as etapas explicitadas neste regulamento;
- Concessão dos benefícios listados acima, após devida seleção das pessoas bolsistas, mediante o devido efetivação dos compromissos por parte do beneficiários;
- Revisão anual das bolsas segundo análise da necessidade financeira, desempenho acadêmico, cumprimento dos devidos compromissos por parte das pessoas bolsistas e disponibilidade de recursos da BRASA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela BRASA, a seu critério.
- É necessário que a pessoa bolsista tenha uma conta bancária no Brasil, em seu nome, para que a transferência dos recursos seja feita.
- Eventuais alterações relativas a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção do Programa, a critério da BRASA.
- A violação de quaisquer das regras constantes neste Regulamento poderá acarretar o imediato cancelamento da participação da pessoa no processo de seleção do Programa de Bolsas BRASA.
- O ato de inscrição implicará adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento.
- A pessoa participante autoriza expressamente a BRASA a utilizar e divulgar sua imagem (incluindo, mas não se limitando: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção do Programa.
- Ao enviar os documentos solicitados, bem como quaisquer outras informações, a pessoa participante atesta que leu e aceita a Política de Proteção de Dados da BRASA. O levantamento, o salvamento e o tratamento dos dados serão feitos nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Européia (*EU General Data Protection Regulation, ou GDPR*) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD) conforme aplicável.
- Ao se inscrever no Programa de Bolsas da BRASA, a pessoa participante autoriza o uso de seus dados para avaliação, a fim de promover a representação de grupos minoritários dentro do programa. A BRASA se compromete a realizar um processo seletivo baseado na igualdade de oportunidades, não utilizando nenhum dado de maneira discriminatória. Ademais, o participante autoriza a utilização de seus dados de maneira anônima para geração de estatísticas do programa, bem como o compartilhamento das informações com doadores.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe organizadora do Programa de Bolsas por meio do email bolsas@gobrasa.org.